



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 872 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 2019

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 200300001

CREDOR: CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 080.190.804-30

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação na locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do ANEXO II - garagem e depósito.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93;

"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis. JOÃO CAMARA/RN, em 27 de março de 2019.

JOSÉ GILBERTO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO EXTRA
Ed. nº 872 - de 29.03.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação


Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M